



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Lençóis

Quarta-feira • 24 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 4806

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 02
Resoluções .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**

*Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000  
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121*

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 57/2024**

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo em comissão de Coordenador de Controle e análise de estatísticas de trânsito.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 5º da Lei Municipal nº 922/2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **NEY PAULO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 05.549.119-73 SSP\BA e CPF nº 857.056.405-87, para o cargo em comissão de **Coordenador de Controle e análise de estatísticas de trânsito** no Município de Lençóis.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis-BA, 24 de abril de 2024.

**VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA**  
**Prefeita Municipal**

## Resoluções



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Resolução nº 02 de 23 de abril de 2024.

**Regulamenta a nomeação de membro para assumir a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, por meio do Decreto Nº 82/2023 **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que além da organização das rotinas administrativas esta secretária tem a tarefa de subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar informações que permitam à presidência, ao Colegiado, às Comissões e grupos de trabalho a tomarem decisões.

**CONSIDERANDO** a importância da função da Secretária Executiva para o bom andamento dos serviços, fica nomeado para assumir a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social a Senhora **MARIZETE ALVES DOS SANTOS** no município de Lençóis – BA.

Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ADENISE SANTANA DOS SANTOS BORGES**  
Secretária de Assistência Social  
Decreto Nº 82/2023

ADENISE SANTANA DOS S. BORGES  
Secretaria de Assistência Social  
Decreto nº 82/2023  
Lençóis - Bahia

Praça Octaviano Alves, Nº 50 – Centro, Lençóis – Bahia  
Semas2124@outlook.com  
CEP 46.960.000

Digitalizado com CamScanner